



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

quarta-feira, 3 de abril de 2019

Ano IV - Edição nº 00358 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DBAF1E689EF40A8F2AF8B91F17CD3D51

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- PORTARIA nº 059/2019, 03 de abril de 2019.  
PORTARIA nº 060/2019, 03 de abril de 2019.
- Lei Nº 04/2019, 03 de Abril de 2019 - Reconhece como de Utilidade Pública o Projeto Comunidade Terapêutica Levanta-te e Anda e da outras providencias.
- Edital de Convocação - Audiência Pública para elaboração - Lei de Diretrizes Orçamentária 2020.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



**PORTARIA nº 059/2019, 03 de abril de 2019.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença acompanhamento de familiar, a Sra. Marialda Piedade Santana Santos, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença para acompanhamento de familiar, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. MARIALDA PIEDADE SANTANA SANTOS**, servidora efetiva (Professora), lotada junto à Secretaria de Educação, de 01/04/2019 à 30/04/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de abril de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de abril de 2019.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 060/2019, 03 de abril de 2019.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Maria Neuza Moreira da Limeira, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, a **SRA. MARIA NEUZA MOREIRA DA LIMEIRA**, servidora efetiva (Merendeira), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 01/04/2019 à 29/06/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de abril de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de abril de 2019.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 04/2019, 03 DE ABRIL DE 2019.**

**“Reconhece como de Utilidade Pública o Projeto Comunidade Terapêutica Levanta-te e Anda e da outras providencias”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-Ba, Estado da Bahia, aprovou e promulgou em Plenário o Projeto Legislativo de autoria do Edil **JOSÉ LUCIANO SIMÕES GUEDES**, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser considerado como de Utilidade Pública Municipal, o PROJETO **“COMUNIDADE TERAPÊUTICA LEVANTA-TE E ANDA”**, da Legião da Fraternidade da Paróquia de Ruy Barbosa, inscrita no CNPJ nº 14.390.694/0001-25, localizada na Praça Amintas Brito, nº 47, Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de abril de 2019.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de Audiência Pública no dia 05 de abril de 2019, às 10:00 horas no auditório da Câmara Municipal de vereadores, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações e sugestões para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – 2020.

RUY BARBOSA – BA, 02 de abril de 2019.

  
LUIZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, Nº 253 – Ruy Barbosa, BA – 75 3252.1511

CNPJ: 13.810.833/0001-60

CEP: 46.800-000 – Ruy Barbosa

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)